



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1013/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 977/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~I – Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação:~~

~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira – Titular.~~

~~II – Campus Cerro Largo:~~

~~a) Iara Denise Endruweit Battisti – Titular.~~

~~b) Ana Claudia Porto – Suplente.~~

~~III – Campus Chapecó:~~

~~a) Leticia Ribeiro Lyra – Titular.~~

~~b) Anderson Funai – Suplente.~~

~~e) Joseane de Menezes Sternadt – Titular.~~

~~d) Marcelo Jacó Krug – Suplente.~~

~~IV – Campus Erechim:~~

~~a) Valeria Esteves Nascimento Barros – Titular.~~

~~b) Paulo Ricardo Muller – Suplente.~~

~~V – Campus Laranjeiras do Sul:~~

~~a) Ernesto Quast – Titular;~~

~~b) Ricardo Key Yamazaki – Suplente.~~

~~VI – Campus Realeza:~~

~~a) Luciana Borowski Pietricoski – Titular.~~

~~b) Eloá Angélica Koehnlein – Suplente.~~

~~VII – Campus Passo Fundo:~~

~~a) Alessandra Regina Müller Germani – Titular.~~

~~b) Leandro Tuzzin – Suplente.~~

~~VIII – Representantes dos usuários:~~

~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~

~~b) Fabio Ramos Nunes – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).~~

~~e) Angélica Kuinchtner – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

~~d) Evania Muller da Rosa – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFSS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 3º A Coordenação e a Vice Coordenação do CEP/UFSS farão *jus* à carga horária de 20 horas e 12 horas semanais, respectivamente.~~

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Marisete Rodrigheri – SIAPE 2126640, Assistente em Administração.~~

~~Art. 5º Ficam designados como coordenador e vice coordenador do CEP/UFSS:~~

~~a) Joseane de Menezes Sternadt – coordenador.~~

~~b) Ernesto Quast – vice coordenador.~~

~~Art. 6º Fica revogada a portaria nº 677/GR/UFSS/2014, de 11 de junho de 2014.~~

~~Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

